

O P P O *ost* *madr* *#* *fora*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 110001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APÊNDICE VI

Avaliação do Sistema Informatizado de Gestão (Prova Técnica)

LICITANTE: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 28.008.410/0001-06

Nº	DESCRITIVO	49 ITENS DO APÊNDICE VI E ITEM 8.5.14. DO TERMO DE REFERÊNCIA FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SISTEMA	AVALIAÇÃO		
			ATENDE	NÃO ATENDE	Prazo 2 dias Item 8.5.5 do TR.
01	Plataforma e Ambiente	<p>1.1. Ser acessível via WEB (on-line), 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer/Edge, Mozilla FireFox ou Google Chrome; (01)</p> <p>1.2. Funcionar online de forma interligada com a rede credenciada para o registro do orçamento, cotação, e com a equipe da gestora e órgãos/entidades para aprovação, recusa e registro dos demais dados da manutenção, bem como para consultas ou relatórios; (02)</p> <p>1.3. O sistema WEB deve permitir acesso somente a usuários previamente cadastrados e autenticados por meio de senha individual. O sistema não deverá permitir o cadastro incompleto, exigindo dados mínimos como nome completo, e-mail institucional, telefone, órgão vinculado, RG, CPF e data de nascimento. (03)</p> <p>1.4. O sistema deve manter o registro de todas as transações realizadas no sistema (Log de dados) compreendendo cadastro, acessos, inclusões, exclusões, aprovações, reprovações, solicitações e demais atividades, devendo ter seu registro vinculado ao login do usuário, data e hora da execução e o respectivo histórico de alterações. (04)</p>	Sim Sim Sim Sim	- - - -	- - - -
02	Cadastro de Órgãos e Unidades	<p>2.1. Deverá ser possível efetuar cadastro online e tempo real de órgãos usuários em no mínimo 05 (cinco) níveis hierárquicos. (05)</p> <p>Nível 1: Coordenação-Geral de Transporte. Nível 2: CGLOG/CSP/GSI. Nível 3: Ex-Presidente Nível 4: Unidade Beta Nível 5: Subunidade Gama</p> <p>2.2. O sistema deve ter campos para o preenchimento dos dados relativos aos órgãos contratantes, como razão social, endereço, telefone para contato, código do órgão (unidade, subunidade constante no SIAFI/PR). (06)</p>	Não Sim	- -	- -
03	Cadastro de Usuários	3.1. O sistema deve permitir a configuração de perfis de acesso e conter no mínimo para demonstração os seguintes perfis: (07)	Sim	-	-

	3.1.1. PERFIL ADMINISTRADOR - GESTOR DE FROTA DA PRESIDÊNCIA (COTRAN/PR): acesso a todas informações constantes no banco de dados do sistema de gestão da manutenção, dentre as quais, manutenções aprovadas, executadas e reprovadas da frota de toda Presidência da República e órgãos essenciais, notas fiscais emitidas pela Oficina e Gestora, datas de pagamento, inclusão ou alteração dos parâmetros para qualquer Órgão Usuário, Unidade, Veículo, Departamento e/ou Centro De Custo. Permite a criação/bloqueio de login de acesso a qualquer usuário. Perfil: servidores da CONTRATANTE autorizados pelo Coordenador-Geral de Transporte. (08)	Sim	
	3.1.2. PERFIL GESTOR DO ÓRGÃO (Coordenador de Locomoção, Chefe e Gestor de Frota do Órgão/Entidade): lançamento e/ou aprovação de ordem de Serviço, acesso a todas informações da frota vinculada a frota de toda Presidência da República e órgãos essenciais, fixação dos limites de alcada aos gestores de unidades, departamentos, centros de custo, criação de login de acesso a usuários de seu órgão. Inclusão de veículos, bem como a alteração de dados dos mesmos. Perfil: servidores indicados pelo Coordenador-Geral de Transporte. (09)	Sim	
	3.1.3. PERFIL GESTOR DE FROTA DE UNIDADE/BASE OPERACIONAL: aprovação e acesso a todas informações das manutenções dos veículos de seu departamento, unidade ou centro de custo, lançamento da Ordem de Serviço. Perfil: servidores indicados pelo Gestor do Órgão. (10)	Sim	
	3.1.4. PERFIL OPERAÇÃO: realiza somente a abertura de ordem de serviço, descrevendo a necessidade da manutenção do bem, com acesso as informações de manutenções realizadas nos veículos lotados apenas no seu departamento, unidade ou centro de custo. Perfil: servidores indicados pelo Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional. (11)	Sim	
	3.1.5. PERFIL CONSULTA: permite a visualização de todas as informações registradas no sistema de gestão da manutenção, relatórios gerenciais, sendo possível ocorrer em um Órgão/Entidade/Centro de Custo específicos ou em toda a estrutura da Presidência da República, definido pelo perfil administrador ou gestor do órgão/entidade contratante. Exemplo: Órgãos de Controle. (12)	Não	
	3.1.6. PERFIL CONDUTOR: permite a validação de procedimento no estabelecimento credenciado, como a entrega e retirada de veículos mediante a conferência do check-list, com acesso individualizado, podendo ser parametrizável de forma adicional ao perfil já existente do usuário. (13)	Não	
	3.2. Os perfis devem respeitar a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Administrador da Frota da PR deve ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Gestor de um determinado Órgão ou Unidade somente poderá visualizar as informações desse órgão e assim	Sim	

H O A D OF MRCM

		<p>sucessivamente para os demais níveis hierárquicos. (14)</p> <p>3.3 O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso; (15)</p>	Não	-	-
04	Cadastro de Veículos	<p>4.2. O sistema deve permitir o cadastro de veículo e equipamentos em tempo real no órgão usuário, inclusive de informações particulares que o caracterizam, tais como: prefixo, grupo, etc, não permitindo cadastros incompletos, com descrição fora do padrão. (16)</p> <p>4.3. O sistema deve permitir pesquisa que localize um determinado veículo cadastrado, independente da frota ao qual esteja vinculado. (17)</p> <p>4.4. O sistema deve permitir a inclusão, exclusão e/ou transferência da lotação de veículos entre as frotas dos Órgãos usuários, em tempo real pelo usuário com perfil administrador (Gestor da Frota) e/ou Perfil Gestor do Órgão (este último apenas dentro das unidades subordinadas). Em caso de transferência, o sistema deverá solicitar o usuário responsável pela ação, bem como o responsável pelo recebimento do veículo na unidade de destino. (18)</p> <p>4.5. O sistema deve disponibilizar campo específico no cadastro de novos veículos/equipamentos para que o Órgão/Entidade Contratante informe o período da garantia de fábrica do veículo. (19)</p> <p>4.5.1. O sistema deve emitir alerta ao usuário no momento da abertura da ordem de serviço, informando que o bem está no período de garantia de fábrica. (20)</p>	Sim Sim Não Não Não	- - - - -	- - - - -
05	Cadastro de Oficinas	<p>5.1. Apresentar relação de estabelecimentos credenciados por localidade e endereço. (21)</p> <p>5.2. O cadastro da oficina deve informar qual o tipo de serviço que a credenciada executa e descrição dos serviços. (22)</p> <p>Ex. Mecânica para veículos leves (caixa de câmbio, suspensão, elétrica...)</p> <p>Ex. Mecânica para veículos pesados (molas, borracharia, motor...)</p>	Sim Sim	- -	- -
06	Cadastro de Empenhos	<p>6.2. O sistema não deve permitir a abertura, solicitação ou autorização de execução de ordem de serviço, se não houver saldo de empenho da contratante. O sistema deve avaliar o saldo com base nas ordens de serviço em execução. (23)</p>	Não	-	-
		<p>7.1. Registro de vistoria básica (check-list), para recebimento (check-in) e retirada (check-out) do veículo no estabelecimento credenciado (com o registro fotográfico na chegada do veículo à oficina quando se tratar de serviços de lanternagem e pintura ou veículos acidentados), gerando registro das informações no software de gestão da manutenção, para consulta a qualquer tempo. (24)</p> <p>7.1.2. A funcionalidade listada no item 7.1, deve ser realizada por meio de login e senha do condutor do veículo previamente cadastrado no sistema de gestão da manutenção. (25)</p>	Não Não	- -	- -

S/N Michael

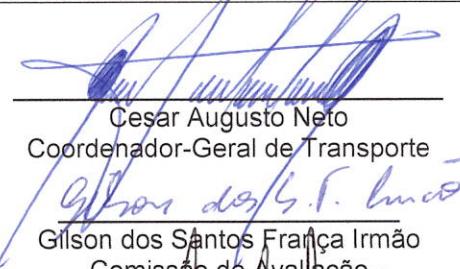
07	Operação da Manutenção	7.2. O sistema deve possibilitar a abertura de ordem de serviço via web, possibilitando ao usuário no momento da abertura, a indicação se a manutenção ocorrerá nas dependências do estabelecimento credenciado (padrão sugerido) ou nas dependências da Contratante, ou ainda em outro local que se encontra o bem. (26)	Sim	-	-
		7.6. O sistema deve obrigatoriamente apresentar orçamentos com descriptivo e codificação padronizados de peças e serviços, mantendo o histórico com seus respectivos preços e quantidade de serviços hora/homem para o reparo. (27)	Sim	-	-
		7.7. O sistema deve controlar a garantia de peças substituídas, emitindo alerta ao gestor quando da inclusão das mesmas peças no orçamento apresentado pelo estabelecimento credenciado. (28)	Não	-	-
		7.8.1. O sistema deve comunicar o estabelecimento credenciado, via WEB, para início da execução do serviço, após autorização para execução da ordem de serviço concedida pelo gestor do órgão usuário, conforme perfil de acesso. (29)	Não	-	-
		7.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva. (30)	Sim	-	-
		7.9.1. A inclusão do orçamento deve ser realizada exclusivamente pelo estabelecimento credenciado. O Sistema não pode em hipótese alguma, permitir a alteração de informações do orçamento pela contratada/gestora ou outro usuário, sendo essa condição exclusiva do estabelecimento credenciado que apresentou as informações, ou do contratante no ato da avaliação do serviço (recusa de itens). (31)	Sim	-	-
		7.9.3. Os valores dos orçamentos elaborados pela Rede Credenciada não poderão ser visualizados por meio do sistema pelas demais empresas consultadas para a realização do serviço, ficando aberto para consulta apenas os itens que compõem o orçamento, tais como descrição e codificação padrão da peça conforme Tabelas Referenciais de Preços de Peças e Tempos de Serviço Padrão (Tabela Tempária) emitidas pelas montadoras/fabricantes, ou outro instrumento técnico similar, usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente (Exemplo: AUDATEX, MOLICAR ou similar no mercado),, ou ainda, fixado por órgão oficial. (32)	Sim	-	-
		7.9.5. Todas as etapas do processo de orçamentação até a aprovação (inclusão, alteração e exclusão de itens) deverão ser registradas e mantidas com histórico dos registros de login e alterações efetuadas. (33)	Sim	-	-

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4

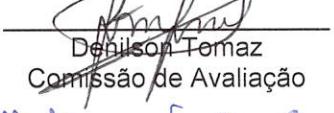
		<p>7.9.6. As comprovações das Tabelas Referenciais devem ser obrigatoriamente inseridas no sistema de gestão, na respectiva ordem de serviço, logo após a finalização do orçamento principal, realizada no estabelecimento onde o veículo foi registrado. (34)</p> <p>7.9.7. O sistema não pode permitir a autorização para execução do serviço com informações incompletas: Comprovação das tabelas referenciais e no mínimo 03 (três) orçamentos. Em casos excepcionais, o sistema pode permitir a inclusão de justificativa pela gestora, quanto a ausência de alguma informação. (35)</p> <p>7.13. Permitir ao usuário do órgão a exclusão de itens do orçamento até a aprovação da ordem de serviço. (36)</p> <p>7.14. Permitir durante o processo de cotação o acompanhamento dos estabelecimentos que apresentaram orçamentos (37)</p>	Sim	-	-
		<p>8.2. O sistema deve possibilitar o acompanhamento das ordens de serviço em todas as fases informando o status, desde a solicitação ao faturamento. (38)</p> <p>8.6 O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal da Ordem de serviço (Nota Fiscal da Oficina e Nota Fiscal da Gestora), devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF. (39)</p> <p>8.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade que armazene as informações na ordem de serviço: data e valor do pagamento da Contratante à Contratada, e outro campo que para registro do pagamento da Contratada aos estabelecimentos credenciados. (40)</p> <p>8.10. Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalização contendo por exemplo: Data da solicitação da manutenção; Data do registro no estabelecimento; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores de frota; Data do início da manutenção; Data do término da manutenção; Data da retirada do veículo; Data do Atesto/pré-faturamento; Data do pagamento à Contratada; Data e código de transação referentes ao pagamento da Contratada ao Estabelecimento Credenciado. (41)</p>	Sim	-	-
08	Funcionalidades	<p>8.2. O sistema deve possibilitar o acompanhamento das ordens de serviço em todas as fases informando o status, desde a solicitação ao faturamento. (38)</p> <p>8.6 O sistema deve disponibilizar consulta a Nota Fiscal da Ordem de serviço (Nota Fiscal da Oficina e Nota Fiscal da Gestora), devendo estar disponível para download pelo usuário, no formato PDF. (39)</p> <p>8.9. O sistema deve disponibilizar funcionalidade que armazene as informações na ordem de serviço: data e valor do pagamento da Contratante à Contratada, e outro campo que para registro do pagamento da Contratada aos estabelecimentos credenciados. (40)</p> <p>8.10. Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalização contendo por exemplo: Data da solicitação da manutenção; Data do registro no estabelecimento; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores de frota; Data do início da manutenção; Data do término da manutenção; Data da retirada do veículo; Data do Atesto/pré-faturamento; Data do pagamento à Contratada; Data e código de transação referentes ao pagamento da Contratada ao Estabelecimento Credenciado. (41)</p>	Não	-	-
09	Parametrização do Sistema	<p>9.1. O sistema deve dispor de recurso que permita parametrizar valores limites de mão de obra, peças e taxas de administração conforme Termo de Referência. Não poderão ser apresentados orçamentos fora dos parâmetros contratuais. (42)</p>	Sim	-	-
		<p>10.2. O sistema deve disponibilizar para consulta da CONTRATANTE a relação dos usuários cadastrados, listando os dados do órgão vinculado, telefone, e-mail, perfil cadastrado e usuário que o incluiu. (43)</p> <p>10.3. O sistema deve possibilitar a emissão de relatório do cadastro dos veículos (exemplo: marca, modelo, situação: ativo, inativo, em manutenção).</p>	Sim	-	-

P A J V

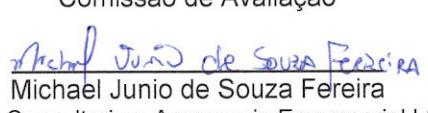
		(44)			
		10.5. O sistema deve emitir relação dos estabelecimentos credenciados filtrável por qualquer das informações constantes no cadastro. Ex. Credenciados no município X, Bairro Y, especialidade Z. (45)	Sim	-	-
		10.11. Relatório contendo dados das notas fiscais emitidas por órgão, identificando os números das respectivas ordens de serviço e serviços prestados. (46)	Sim	-	-
10	Relatórios Essenciais	10.16. Relatório de Ordens de Serviços efetivamente faturadas, por período, por veículo, estabelecimento credenciado, etc. (47)	Sim	-	-
		10.18. Relatório que identifique, a data em que a Contratante efetuou o pagamento da ordem de Serviço e respectiva Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA e, a data em que esta efetuou o pagamento ao estabelecimento credenciado. (48)	Não	-	-
		10.24. Os relatórios listados devem ser disponibilizados via sistema "WEB", nos formatos PDF, "xls" e "csv" por meio de sistema de gerenciamento integrado que permita a definição de período para consulta, possibilitando a exportação para ao menos um formato compatível com softwares de planilha de dados (.xls, .csv, .txt). (49)	Sim	-	-
	ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA	8.5.14. (TR) A licitante deverá fornecer à Administração, no ato da Prova Técnica, o Modelo Entidade Relacionamento (MER), Dicionário de Dados (DD), arquivo DDL em formato .csv bem como informar as especificações do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado. (ITEM 8.5.14. DO TERMO REFERÊNCIA)	Não	-	-
AVALIAÇÃO FINAL (NOTA)					
() atende as funcionalidades mínimas (X) Não Atende as funcionalidades mínimas					

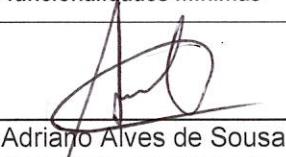

Cesar Augusto Neto
Coordenador-Geral de Transporte


Gilson dos Santos França Irmão
Comissão de Avaliação

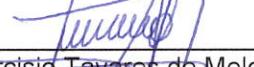

Débílio Tomaz
Comissão de Avaliação

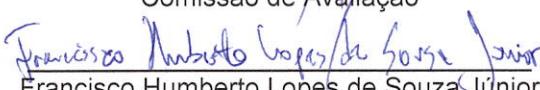

Matheus Ferreira Silva Santos
Comissão de Avaliação


Michael Junio de Souza Ferreira
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda


Adriano Alves de Sousa
Comissão de Avaliação


Luciano da Silva Frutuoso
Comissão de Avaliação


Tarcísio Tavares de Melo
Comissão de Avaliação


Francisco Humberto Lopes de Souza Júnior
Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda